PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHANGAPI
DE VOLTA AO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ

Portaria Nº.: 0013/2022

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o prescrito no art. 130, parágrafo 1º., b. do regime Jurídico Único nº. 500/1996, de 23 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - C O N CE D E R, Gratificação de Função 50%, para a servidora ELEN MARCIA PAES ESQUERDO, a partir de 01 de Março de 2022.

III – Revogam-se as Disposições em contrário.

IV_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 01 de Março de 2022.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
CPF: 327.948.432-49
Prefeito